

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO  
TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 226, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 3, de 6 de março de 2015, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Tecnologia em Design Gráfico, nomeada pela Portaria Inep nº 54, de 6 de março de 2015, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos, às habilidades e às competências necessárias para a formação do tecnólogo tomando como referência o perfil profissional descrito no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, bem como em relação aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial e outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2015, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e do componente específico da área de Tecnologia em Design Gráfico.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 4º A prova do Enade 2015, no Componente Específico da área de Tecnologia em Design Gráfico, terá como subsídio a descrição do perfil do tecnólogo oferecida pelo

Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia para os cursos de Tecnologia em Design Gráfico, bem como normativas associadas e a legislação profissional.

Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, no componente específico da área de Tecnologia em Design Gráfico, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 5º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Design Gráfico, tomará como referência o perfil do egresso que contemple o pensamento projetual ético, crítico, analítico e sustentável que resultará em projetos de Design Gráfico, para atender às demandas da sociedade e suas especificidades. Tais aspectos do perfil do egresso se articulam nas seguintes características:

- I - visão sistêmica e atuação multi e interdisciplinar;
- II - proficiência no conhecimento e aplicação de metodologias projetuais;
- III - capacidade de análise histórica, estética e cultural;
- IV - capacidade para lidar com os fatores tecnológicos, funcionais e produtivos;
- V - aptidão para atuar na gestão do design com vistas à inovação;
- VI - atuação profissional flexível e criativa.

Art. 6º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Design Gráfico, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as competências e habilidades para:

- I - dialogar com distintas áreas de conhecimento e das atividades humanas;
- II - sintetizar e configurar em projetos de design gráfico as informações obtidas em análise sistêmica e nas atuações multi e interdisciplinares;

III - diagnosticar, conceituar, gerar alternativas, desenvolver, implementar e avaliar resultados de projetos de design gráfico;

IV - avaliar, entre as diferentes metodologias projetuais, a mais adequada para diferentes situações e contextos ;

V - promover conexões entre os conhecimentos históricos, estéticos e culturais expressando-os por meio de linguagens de representações;

VI - valorizar a estética e a forma como componente do processo de projeto de design gráfico;

VII - produzir e implementar conhecimentos e/ou procedimentos para novas realidades, considerando as especificidades locais;

VIII - especificar e implementar adequadamente processos de produção do Design Gráfico e seus distintos componentes;

IX - adequar as diferentes tecnologias na produção de design gráfico seguindo princípios de sustentabilidade;

X - contemplar, na ação projetual, os aspectos sensoriais e perceptivos respeitando os princípios de acessibilidade;

XI - avaliar a viabilidade técnica, funcional, econômica e/ou mercadológica de projetos de design gráfico;

XII - propor soluções de gestão de projetos em design gráfico.

Art. 7º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Design Gráfico, tomará como referencial os seguintes conteúdos curriculares:

I - História e Teorias do Design;

II - Estudo das relações entre design, sociedade e cultura;

III - Estudos da percepção, da estética, da comunicação e da semiótica;

IV - Linguagem e representação visual;

V - Metodologia de projeto;

VI - Estudos em ergonomia aplicada ao design gráfico;

VII - Materiais e processos gráficos;

VIII - Tipografia;

IX - Ética e Legislação;

X - Fundamentos da Computação Gráfica;

XI - Design editorial;

XII - Desenvolvimento de interfaces em mídias digitais;

XIII - Sistema de identidade visual.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

(Publicação no DOU n.º 110, de 12.06.2015, Seção 1, páginas 20 e 21)